



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

MUNICÍPIO DE IBEMA

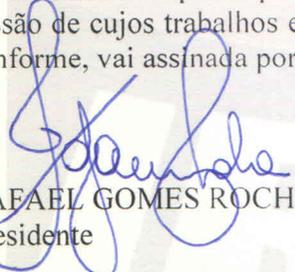
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

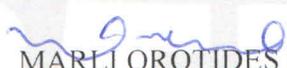
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

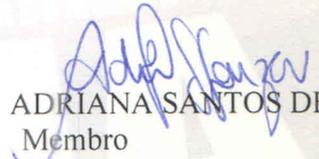
Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 01/2019.

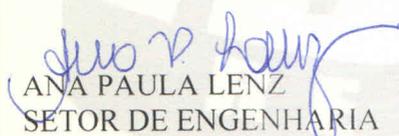
Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Gomes Rocha e membros os Senhores Marli Orotides Daniel e Adriana Santos de Souza reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1204/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº 01/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA sem representante. Os envelopes nº 1 e nº 2, foram protocolados antecipadamente. Na ocasião o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação. E em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA, R\$ 760.443,88 (Setecentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. A CPL convocou a responsável pelo setor de engenharia a Srta. Ana Paula Lenz, que verificou-se se a proposta atendeu ao edital, que observou no item 1 Placa de obra o valor unitário está superior ao valor total, mas como o valor final da proposta está correto a comissão aceitou a mesma, sem necessidade de correção. O Senhor presidente após comunicar o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante e publicado no Portal Transparência do Município, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marli Orotides Daniel, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


RAFAEL GOMES ROCHA
Presidente


MARLI OROTIDES DANIEL
Membro


ADRIANA SANTOS DE SOUZA
Membro


ANA PAULA LENZ
SETOR DE ENGENHARIA

www.pibema.pr.gov.br